



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal n.º 2.611 de 09 de Janeiro de 1995
e alterada pela Lei n.º 2.752 de 20/12/1996 e pela Lei n.º 4.453 de 26/08/09

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP
CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/58 E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

Proc. n.º ~~2.11647-196~~
Fls. n.º 309
Rubrica ~~710~~

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD instituída em reunião ordinária de 26/02/16 para conduzir o processo eleitoral da representação da sociedade civil deste Conselho -Biênio 2016/2018, no uso de suas atribuições RESOLVE, **retificar** o Edital de Convocação publicado em 09 de março de 2016 no Diário Oficial do Município, visando ampliar o período da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil e Candidatos, tornando público o que segue:

Art.. 1º – O Art. 2º, *caput*, do Capítulo III, “Da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil e Candidatos” do Edital de Convocação do processo eleitoral da representação da sociedade civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art.2º- Art. 2º – As Entidades Prestadoras de Serviços à Pessoa com Deficiência, candidatos e pessoas com deficiência indicadas ou com sua indicação homologada pelas entidades prestadoras de serviços **em** Mauá, que manifestarem o desejo de participarem do processo eleitoral com direito a voto para formação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, poderão habilitar-se junto à Comissão Eleitoral **no período de 23 a 30 de março de 2016**, das 09 horas às 16 horas, na Secretaria de Cidadania e Ação Social, sito à Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/SP.” (NR)

(...)

Art.. 2º- O Art. 7º, *caput*– da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil e Candidatos, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art.7º- **No dia 31/03/2016**, a Comissão Eleitoral deverá divulgar as organizações da Sociedade Civil e candidaturas habilitadas.”(NR)

(...)

Mauá, 22 de março de 2016.


JEAN FERNANDO DOS SANTOS
Presidente do CMPD e da Comissão Eleitoral